



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 72/2017

PORTARIA Nº 19/2017

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hutson Neves Barbosa

Função - Vereador

Quantidade - 1/2

Destino - Currais Novos – RN

Data de Afastamento: 07 de abril de 2017

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 13:30 horas

Roteiro: Câmara Municipal de Currais Novos-RN, à Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, Centro, Currais Novos-RN, para participar de reunião com os presidentes das Câmaras Municipais da Região Ocidental para instalação dos polos regionais, promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAMRN, objetivando a proximidade da referida entidade com os cidadãos, permitindo o debate em torno de problemas comuns e a busca por soluções conjuntas entre os municípios. Tudo para que os vereadores possam contar com o máximo empenho da entidade na busca por soluções para suas reivindicações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de abril de 2017.


Mônica Maria de Medeiros Silva
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 19/2017 CONCEDE MEIA DIÁRIA AO VEREADOR
HUTSON NEVES BARBOSA

Processo nº 72/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hutson Neves Barbosa

Função - Vereador

Quantidade - 1ª

Destino - Currais Novos - RN

Data de Afastamento: 07 de abril de 2017

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 13:30 horas

Roteiro: Câmara Municipal de Currais Novos-RN, à Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, Centro, Currais Novos-RN, para participar de reunião com os presidentes das Câmaras Municipais da Região Ocidental para instalação dos polos regionais, promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAMRN, objetivando a proximidade da referida entidade com os cidadãos, permitindo o debate em torno de problemas comuns e a busca por soluções conjuntas entre os municípios. Tudo para que os vereadores possam contar com o máximo empenho da entidade na busca por soluções para suas reivindicações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de abril de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5107C92B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Abril de 2017. Edição 0106.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>